

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 27/4/2022

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da Profa. Dra. **Fernanda Ludmilla Rossi Rocha**, Professora Associada II do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP, para palestrar sobre “Os riscos enfrentados pelos profissionais da saúde no combate à Covid-19 e suas repercussões pós-pandêmicas”, no evento “As sequelas da pandemia, os efeitos pós-pandêmicos e a prevenção contra os transtornos mentais por ela causados”, evento virtual com transmissão por meio do canal do Youtube da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto-FDRP/USP, a se realizar no período de **5 de maio/2022 (quinta-feira) e 6 de maio/2022 (sexta-feira)**. destinado a Magistrados, servidores e estagiários do TRT15, demais Escolas Judiciais de TRTs, Enit e PRT15ª Região; professores, servidores universitários, alunos, pesquisadores, estudiosos do tema e advogados. O pagamento será realizado conforme Ato GP-EJ nº 01/2019.

Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **6/5/2022**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Trata-se de evento realizado pelo Comitê Regional do Programa Trabalho Seguro da 15ª Região e, pela Escola Judicial do TRT15, pelas Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina e Faculdade de Enfermagem da USP-Ribeirão Preto e Gestão Regional do Programa Trabalho Seguro da 15ª Região.

Diante da relevância do atual cenário pandêmico, o Comitê que atua na prevenção e fortalecimento da ideia de um trabalho seguro não poderia deixar de debater uma temática tão relevante que certamente trará implicações no ambiente de trabalho e, conseqüentemente, nos contratos de trabalho, o que justifica a necessidade de realização de referido evento.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização:

Para tanto, foram convidados para ministrar o curso, os docentes a seguir indicados, que, conforme se verifica pela análise dos currículos, possuem notória especialização no tema que será objeto de estudo.

Fernanda Ludmilla Rossi Rocha Graduada em Enfermagem, Mestre e Doutorada em Enfermagem pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - EERP/USP e realizou Pós-Doutorado na UNESP e no Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida, Lisboa, Portugal. Professora Associada II do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP. Atua nas áreas de ensino e pesquisa sobre Administração em Enfermagem e Saúde do Trabalhador, com ênfase no estudo sobre organização e gestão do trabalho em saúde e enfermagem, riscos ocupacionais, adoecimento pelo trabalho e promoção da saúde no trabalho. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Tecnologia e Inovação em Enfermagem da EERP/USP. Coordenadora da Rede de Enfermagem em Saúde Ocupacional – RedENSO Brasil.

Ivani Contini Bramante

Desembargadora Federal do Trabalho.

Ex-Procuradora Regional do Trabalho.

Professora Titular Concursada da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Doutora pela PUC/SP.

Especialista em Relações Coletivas Comparada pela OIT/Torino/Itália.

Membro da Academia Brasileira de Direito da Seguridade Social – ABDSS.

Membro do Instituto de Pesquisa e Estudos de Direito da Seguridade Social – IPEDIS.

Professora convidada do Instituto Jus Gentium Conimbrigae Núcleo de Direitos Humanos da Universidade de Coimbra.

Pesquisadora do Núcleo Além do Trabalho da USP/SP.

Membro do Comitê do Trabalho Decente e Seguro do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região nas equipes de Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem e Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas, nomeada pelo Ato GP 24/2014.

Miryam Cristiona Mazieiro Vergueiro da Silva

Mestre em Ciências da Saúde pela Faculdade de Medicina da USP

Possui Especialização em Psiquiatria Social pela Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP/FIOCRUZ - RJ

É Especialista em Saúde Coletiva pela Universidade Federal de Uberlândia - MG

Membro fundadora do SAMPO - Grupo de Saúde Mental e Psiquiatria Ocupacional – do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP;

coordenadora e professora do Curso: Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho e Saúde Mental no Trabalho

Atualmente é Psicóloga do Trabalho no Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, atuando nas áreas de Ensino, Pesquisa e Assistência. Atua também na área de Perícias Psicológicas Trabalhistas

Raphael Ribeiro Spera

Possui graduação em medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e residência médica em Neurologia pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HC-FMUSP). Especialização em Neurologia Cognitiva e do Comportamento pela mesma instituição. Atualmente é médico-assistente do setor de saúde suplementar da divisão de clínica neurológica do Hospital das Clínicas da FMUSP. Membro colaborador do Grupo de Neurologia Cognitiva e do Comportamento (GNCC) do HC-FMUSP. Membro titular da Academia Brasileira de Neurologia (ABN). Membro da Academia Americana de Neurologia (AAN). Atuação em pesquisa na área de neurologia cognitiva e do comportamento, alterações neurológicas relacionadas ao COVID19 e manifestações cognitivas da fibrilação atrial em pacientes idosos.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: **R\$ 1.925,00**, (referente a 3,5horas/aula x R\$ 550,00(Valor devido ao nível de doutorado)), conforme Ato GP-EJ nº 01/2019.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

O Evento se realizará

5 de maio/2022: das 19h às 21h30

6 de maio/2022: das 9h às 12h30 (Participação da dra. Fernanda Ludmilla Rossi Rocha nesta data).

Local: canal do Youtube da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto-FDRP/USP

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação

como ABNT, *AS BUILT* ?

() SIM (x) NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), formulário de contratação de palestrante externo, diploma de doutorado e a Ato GP-EJ nº 01/2019.

Fernanda Ludmilla Rossi Rocha:

Email: ferocha@eerp.usp.br/

telefone: (16) 33153417

PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS - CADASTRO OBRIGATÓRIO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da resolução nº 245/2019, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO). A finalidade do SIGEO é o processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho. Assim, o envio das notas fiscais e certidões deverá ocorrer pelo sistema SIGEO e, com isso, os prestadores de serviço e fornecedores do TRT-15 deverão realizar o cadastro obrigatório no sistema, inserindo os documentos solicitados no sistema. **ATENÇÃO:** Reforçamos a informação de que o pagamento somente ocorrerá após o devido preenchimento do cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados, por parte da empresa contratada."